



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 05 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos e da Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Março de 2021, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando as Prestações de Contas Trimestrais, apresentadas no decorrer do ano de 2020 e ainda a Prestação de Contas do 4º Trimestre 2020 dos Recursos da Proteção Social Básica e Especial da União, apresentada nesta reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a Proposta de Reprogramação dos Saldos Remanescentes Relativos à Portaria 369/2020 da União, para serem aplicados em 2021, apresentada, nesta reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, repassados pela União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício 2020.

Artigo 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos remanescentes de recursos financeiros do exercício de 2020, repassados pela União – relativos à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que não foram executados no exercício, para utilização no exercício de 2021, dentro de suas respectivas finalidades e conforme Proposta de Reprogramação apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social, sendo os seguintes valores:

I – IGD – Bolsa Família: **R\$ R\$166.598,24 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)** - para utilização em Pagamento de 12 meses de aluguel do Cadastro Único; Pagamento da Empresa Diretriz - entrevistadores sociais – janeiro-maio; e Licitação para ampliação contratação de entrevistadores sociais;

II – IGD – SUAS: **R\$14.712,88 (quatorze mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos)** - para utilização na complementação de recursos para complementar da Formação Continuada da REDE SUAS ;

III – ACESSUAS -Trabalho: **R\$40.207,93 (quarenta mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)**– para utilização no Pagamento de vale transporte para público da assistência social em cursos de qualificação profissional;

IV – Aprimora Rede: **R\$27,35 (vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)** - para aquisição de vale transporte para usuários;

V - FRANCASIGTV – Emenda Parlamentar: **R\$605.343,75 (seiscentos e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**- para utilização na proposta original, aquisição de automóveis e eletroeletrônicos;

VI – Ações Estratégicas do PETI: **R\$550,81 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)** – para pagamento de vale transporte para adolescentes participarem de entrevistas no mês “A” da Aprendizagem;

VII - Bloco Proteção Social Básica: **R\$1.024.234,10 (um milhão, vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)** – para utilização na complementação de recursos para Formação Continuada da REDE SUAS; Chamamento Público de 200 vagas SCFV - Crianças e Adolescentes da Região Norte para 8 meses; e Reparos/Adequações Unidades Estatais Cras Leste - Cras Norte

VIII – Bloco Proteção Social Especial – **R\$1.139.043,37 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**- para utilização na complementação de recursos para Formação Continuada da REDE SUAS; Reparos/Adequações próprio municipal para Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência; Contratação de oficinas para atendimento do público da Média Complexidade atendidas pelos CREAS e Centro Pop; e Aditamento de 20% de vagas em ILPI, sendo 60 vagas por 09 meses de abril a dezembro/2021.

Paragrafo Único: Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 04 de março de 2021.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS – Franca/SP